

Terça-feira, 19 de Março de 2024



Diário Oficial Jambeiro

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL/OUTROS	2
.....	
Extrato de Publicação - Contrato Nº05 Reche Serviços de Escritório	2
.....	
Extrato Publicação - Contrato Nº03 Bolder Medical Ltda	3
.....	
Processo Seletivo Simplificado Para Seleção de Estagiários Nº. 03/2024.	4
.....	
Extrato de Publicação - Contrato Nº05 Reche Serviços de Escritório	5
.....	

MARÇO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 216/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Jambeiro é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Jambeiro.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambeiro poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Jambeiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600

Site: <https://jambeiro.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Jambeiro

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80 - Centro - Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-1321

E-mail: diretor@camarajambeiro.sp.gov.br

CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: BOLDER MEDICAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração dos documentos PCMSO, PGR e LTCAT para a Câmara Municipal de Jambeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DATA ASSINATURA: 18/03/2024

VIGÊNCIA: 18/03/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Estado de São Paulo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 03/2024.**

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação

vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Nível Superior em Direito

1.2.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no 3 semestre do ensino superior, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com a Câmara Municipal de Jambeiro.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de um ano, prorrogável por igual período, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 4 horas diárias ou 20 semanais, em período a ser determinado pela Câmara Municipal de Jambeiro.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 1 (um) estagiário para trabalhar na Administração da Câmara Municipal de Jambeiro: estagiário de nível superior, o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais);

3.1.2 Além da bolsa-auxílio, o estagiário receberá uma bolsa transporte, correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa fixada para o transporte coletivo intermunicipal entre Jambeiro e São José dos Campos, por dia útil, durante o estágio, conforme determinado pela Resolução nº 03 de 24/04/2021, no valor de 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos), por dia útil de estágio, conforme descrito neste parágrafo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Câmara Municipal de Jambeiro de segunda a sexta das 08:00 as 17:00 horas ou enviado para o email: adm@camarajambeiro.sp.gov.br do dia 20/03 ao dia 28/03/2024.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 19 de março de 2024.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Jambeiro

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80 - Centro - Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-1321

E-mail: diretor@camarajambeiro.sp.gov.br

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jambeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 8.473,56 (três mil e trezentos reais)

DATA ASSINATURA: 14/03/2024

VIGÊNCIA: 14/03/2025